Projeto de Lei n° 1062, de 2022

Iniciativa: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)

Ementa:

Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, para introduzir a disponibilidade de creches para filhos e tutelados de estudantes, professores e demais funcionários, como um dos critérios de avaliação das instituições de educação superior.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 28/04/2022

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Relatoria atual: Relator: Senador Paulo Paim

Último local: 12/03/2025 - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Último estado: 04/04/2025 - MATÉRIA COM A RELATORIA

Despacho:

25/04/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CE) Comissão de Educação e Cultura

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Teresa Leitão (encerrado em 12/03/2025 - Deliberação da matéria)

CE - (Comissão de Educação e Cultura)

Relator(es):

Senador Paulo Paim

TRAMITAÇÃO

04/04/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Paulo Paim, para emitir relatório.

12/03/2025 CE - Comissão de Educação e Cultura

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

12/03/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Teresa Leitão por deliberação da matéria.

12/03/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 2ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório da Senadora Teresa Leitão, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto.

Projeto de Lei n° 1062, de 2022

TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 134-140 - DSF nº 30

07/03/2025 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 2ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 12/03/2025.

04/07/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Teresa Leitão, com voto favorável ao Projeto.

10/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Teresa Leitão, para emitir relatório.

05/05/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

27/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 27/04/2023.
Último dia: 04/05/2023.

26/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Matéria sobre a Mesa da Comissão de Assuntos Sociais aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

25/04/2023 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 27/04/2023 a 04/05/2023. Perante a CAS.

25/04/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: O projeto vai à CAS e posteriormente à CE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a CAS pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 105-112 - DSF nº 61

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

28/04/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 28/04/2022.

Publicado no DSF Páginas 77-81 - DSF nº 60

DOCUMENTOS

PL 1062/2022

Data: 28/04/2022

Autor: Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, para introduzir a disponibilidade de creches para filhos e tutelados de estudantes, professores e demais funcionários, como um dos critérios de avaliação das instituições de educação superior.

Avulso inicial da matéria

Data: 28/04/2022

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 28/04/2022.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 25/08/2022

Autor: Câmara Municipal de Jundiaí - SP

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Of. PR/DL 194/2022, da Câmara Municipal de Jundiaí, contendo moção de apoio ao PL 1062/2022.

Relatório Legislativo

Data: 04/07/2024

Autor: Senadora Teresa Leitão (PT/PE)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Teresa Leitão, com voto favorável ao Projeto.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei n° 1062, de 2022, do Senador Rodrigo Cunha, que Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, para introduzir a disponibilidade de creches para filhos e tutelados de estudantes, professores e demais funcionários, como um dos critérios de avaliação das instituições de educação superior.

Listagem ou relatório

Data: 12/03/2025

DOCUMENTOS

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 2ª Reunião CAS

P.S 5/2025 - CAS

Data: 12/03/2025

Autor: Comissão de Assuntos Sociais

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Na 2ª Reunião, Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova o Relatório da Senadora Teresa Leitão, que passa a constituir o Parecer da CAS, favorável ao Projeto.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei n° 1062, de 2022, do Senador Rodrigo Cunha, que Altera a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências, para introduzir a disponibilidade de creches para filhos e tutelados de estudantes, professores e demais funcionários, como um dos critérios de avaliação das instituições de educação superior.